

## **PORTARIA Nº 260/2015**

Designa servidor publico municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal **JOSE APARECIDO DE CARVALHO**, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. **Ata de Registro de Preços nº 005-5/2015 - NEUZA MARIA MACHADO ME.**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO VALOR: R\$ 102.480,00.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal